



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



Consolidação das Pesquisas de Preços

Bujaru, 17 de dezembro de 2024.

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pela Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA.

Objeto da Contratação (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)

O objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO EM LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Fernanda Santos Pantoja, membro da Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA.

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

Foram padronizadas a consulta aos sistemas Oficiais de Governo, em conformidade com o artigo 5º, § 1º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos das bases nos dados do Portal Nacional de Contratações Públicas, referente ao Contrato nº 02/2024 do Município de Marapanim/PA, contrato nº 20210027 do Município de Eldorado do Carajás, contrato nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, conforme documento em Anexo.

Série de Preços Coletados (Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)

A série de pesquisa coletados consta em anexo a essa nota técnica para análise crítica de pesquisa de preços.

Metodologia para obtenção de preço estimado (Art. 3º, inciso VI, IN 65/2021)

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Pois foi feito o cálculo com base na média aritmética, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com a instrução normativa.

Memória de Cálculo e Conclusão (Art. 3º, inciso VII, IN 65/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN, SEGES/ME nº 65 de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contatação é compatível com os praticados no mercado.

Respeitosamente,

FERNANDA SANTOS PANTOJA

Comissão de Planejamento